



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 51/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 1336/2022 de 29 de novembro de 2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 231.195,78 (duzentos e trinta e um mil cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.009.15.452.3001.2.014	Atividades da Divisão de Obras		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 50.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.12.306.1203.2.025	Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
31114	MDE/Merenda Creche / FNDE		R\$ 567,00
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T		R\$ 100.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.045	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 2.170,00
08.002.08.243.0803.2.049	Manutenção das Ações do Projeto Menino Esperança		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
812	Transferência APAE e LAR- Emenda		R\$ 2.900,00
08.002.08.244.0803.2.147	Centro de referência de assistência social- CRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1024	auxílio emergencial-COVID - A. SOCIAL		R\$ 25.031,82
08.002.08.244.0803.2.151	Índice de Gestão Descentralizada- IGD- BF		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1026	PROCAD SUAS		R\$ 12.000,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.20.608.3101.2.056	Manutenção do Viveiro Municipal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
31725	Convenio Viveiro Municipal		R\$ 38.526,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Total Suplementação: R\$ 231.195,78

Redução

06	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.12.365.1202.2.022	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 567,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.08.243.0803.2.049	Manutenção das Ações do Projeto Menino Esperança	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
812	Transferência APAE e LAR- Emenda	R\$ 2.900,00

Total Redução: R\$ 3.467,00

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
812	Transferência APAE e LAR- Emenda	2.900,00	2.900,00
	Total	2.900,00	2.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 5 de abril de 2023.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal